

CONTRATO INICIAL - Nº 04/19 AJUSTE Nº01/21

"CONTRATO DE PRORROGAÇÃO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA E O POSTO DE SERVIÇOS PADRE ANCHIETA LTDA, COMO ADIANTE DECLARAM".

Pelo presente instrumento, o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, com CNPJ nº 02.581.343/0001-12, sediado na Rua Rafael Costábile, 596, Centro, Bertioga-SP, CEP 11250-258, representado pelo Sr. WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente da Autarquia, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº. 14123386 e CPF nº 066.759.908-88, residente e domiciliado na Rua R. SATURNINO DE BRITO, 283, Marapé, Santos SP, neste ato denominado CONTRATANTE e de outro lado o POSTO DE SERVIÇOS PADRE ANCHIETA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 05.116.574/0001-43, com sede na Avenida Anchieta, nº 1429, bairro Jardim Lido, Bertioga/SP, CEP 11250-000, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representado por Luiz Carlos Fernandes Ribeiro, brasileiro, natural de São Paulo-SP, Casado, empresário, Portador da Cédula de Identidade RG: 11.129.671-SSP-Sp. E CPF: 013.021.178-82, residente e domiciliado no Endereço: Rua Araritaguaba nº 177 Apto 32- Bairro Vila Maria, São Paulo SP, Cep: 02122-010, nos termos do art. 24, Il c/c art. 23, I, "a" da Lei 8.666/93, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 091/19, prorrogam o contrato entre si, nos termos seguintes:

Cláusula Primeira

:/2;

À vista da previsão contida na Cláusulas Primeira, Segunda e Quinta, fica prorrogado o contrato em vigor, a contar de 04/04/2021, por 12 meses, com os seguintes valores: R\$ 5.759 para gasolina comum e R\$ 4,419 para etanol.

Sede: Rua Rafael Costabile, 596, Centro, Bertinga SP, OFF: 11-230-258 Fone 13 3319-9292 E-mail: contant@bertings.sp.gov.br Y



Cláusula Segunda

Ficam nomeados como gestores do contrato, pelo CONTRATADO Taís Tatiana Bocucci Manente, ass. Administrativo, fones 3317-2122 e 3317-2829, endereço sede do posto, email: postoanchieta@terra.com.br e pelo CONTRATANTE, Sr. Evanilson Fischer Matos Siqueira, auxiliar de escritório; fone: (13) 3319-9292; endereço: sede do BERTPREV; e-mail: evanilson@bertprev.sp.gov.br.

Ratificados todos os demais termos do contrato original e suas prorrogações, e por estarem assim de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que surtam todos os efeitos legais.

Bertioga, 26 de março de 2021.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS

DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Waldemar César Rodrigues de Andrade

POSTO DE SERVIÇOS PADRE ANCHIETA LTDA

Luiz Carlos Fernandes Ribeiro

Testemunhas:



ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES

PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA - BERTPREV

CONTRATADO: POSTO DE SERVIÇOS PADRE ANCHIETA LTDA

CONTRATO INICIAL - Nº 04/19

AJUSTE Nº01/21

OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL

ADVOGADO (S)/ Nº OAB / PROCURADORA DO BERTPREV / e-mail: Rejane

Westim da Silveira Guimarães de Godoi / rejane@bertprev.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela <u>contratante</u> estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Bertioga, 26/03/2021

__



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE

Cargo: Presidente da Autarquia

CPF: 066.759.908-88

RESPONSÁVEIS PELA CONTRATAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATO Nº04/19.

Nome: WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE

Cargo: Presidente da Autarquia

CPF: 294.796.808-58

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE: nº 01/21

Pelo contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – BERTPREV

Nome: WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Cargo: Presidente da Autarquia
CPF: 066.759.908-88
Assinatura:

Pela contratada: POSTO DE SERVIÇOS PADRE ANCHIETA LTDA

Nome: LUIZ CARLOS FERNANDES RIBEIRO Cargo: Representante Lagal da empresa

CPF: 013.021.178/82

Assinatura:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE

Cargo: Presidente da Autarquia

CPF: 066.759.908-88

Assinatura:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.